



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Gratificação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional ao servidor **ROBSON TICIANELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por desempenhar a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 09 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal